



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU  
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
e-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

**Assunto: Concurso de Remoção – Diretor de Escola e Supervisor de Ensino**

**Itu, 04 de maio de 2017.**

**Prezados candidatos,**

Conforme **COMUNICADO CGRH Nº 05, DE 28/04/2017**, publicado em DOE de 29-04-2017, informamos quanto ao período de inscrições e entrega de documentação.

**a) Das inscrições:**

1. A inscrição será recebida, somente via Internet, através do PortalNet no período de **02/05 a 08/05/2017**, iniciando-se às 9h do dia 02/05/2017 e encerrando-se às 23h59 do dia 08/05/2017, horário de Brasília.

1.1 **Serão utilizados para inscrição, os dados constantes no Cadastro Funcional** da Secretaria de Estado da Educação;

1.2 **O tempo de efetivo exercício no cargo / função, prestado até 30/06/2016 será obtido junto ao cadastro funcional e de frequência, estando o candidato isento da apresentação de qualquer documento;**

1.3 **Para realizar a inscrição, o candidato deverá acessar o PortalNet, através do endereço: <http://portalnet.educacao.sp.gov.br>**, no link pertinente ao evento e seguir as instruções ali contidas;

1.4 **O candidato que ainda não tenha ou tenha esquecido o login e a senha do PortalNet, deverá clicar em “Manual Para Acesso ao Sistema” e seguir as respectivas orientações.**

**b) Entrega de documentação:**

No período de 02 a 08/05, o candidato que se inscrever por União de Cônjuges e/ou possuir Títulos, deverá entregar na Diretoria de Ensino – Região Itu no Setor de Protocolo – A/C Comissão Concurso de Remoção - Suporte Pedagógico os respectivos documentos em envelope lacrado, constando na relação de remessa os documentos a serem entregues:

→ **Inscrição para União de Cônjuges: deverá constar Atestado original e xerocópia da Certidão de Casamento / Escritura Pública de convivência marital;**

→ **Inscrição por Títulos: cópias reprográficas de títulos sendo:**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU  
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
e-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

- **Diploma Doutorado e/ou Mestrado;**
- **Certificado de Curso de Especialização (360h) e/ou Aperfeiçoamento (180h).**

O candidato deverá indicar:

- ➔ Modalidade da inscrição: Remoção ou Remoção/Reserva (exclusivamente adido).
- ➔ Tipo de inscrição: Títulos ou União de Cônjuges.

**Atenção:** O candidato inscrito por União de Cônjuges concorrerá também por Títulos, apresentar documentação em envelopes distintos.

Os dados pessoais, funcionais do candidato, contidos no “Requerimento de Inscrição”, permanecerão inalterados.

Caso seja detectada inconsistência de informações, os campos previamente preenchidos somente poderão ser alterados pela respectiva Diretoria de Ensino, devendo o candidato efetivar sua inscrição e comunicar o superior imediato;

Se a inconsistência de informações permanecer, o candidato poderá solicitar correção e encaminhar, somente via Internet, no período determinado para RECONSIDERAÇÃO, apresentando ao superior imediato documentos comprobatórios, se for o caso, que justifiquem quaisquer alterações.

De acordo com o Parecer PA nº 54/2012 e Comunicado CGRH nº 7/2013, os candidatos que apresentarem Declaração de União Estável Homo afetiva, expedida pelo cartório, farão jus a concorrer na modalidade União de Cônjuge.

### **c) Das vagas:**

As Vagas Iniciais retratam a situação existente nas Unidades Escolares e Diretorias de Ensino – data base 12/04/2017 – parte integrante deste Comunicado, também disponíveis para consulta no site da Imprensa Oficial: [www.imprensaoficial.com.br](http://www.imprensaoficial.com.br), bem como no site da Secretaria de Estado da Educação: [www.educacao.sp.gov.br](http://www.educacao.sp.gov.br), na seguinte ordem:

Código/Nome da Diretoria de Ensino/n.º vagas.

O candidato terá disponível na página de inscrição, a opção “Consulta de Vagas - Candidato”, no qual poderá consultar as vagas disponíveis.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU  
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
e-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

**d) Das Indicações:**

O candidato poderá indicar todas as unidades que sejam de seu interesse, mesmo que não apresentem vagas iniciais, considerando vagas potenciais que poderão surgir no decorrer do evento.

Na página de “Indicações”, o candidato selecionará as unidades, para onde pretende se remover, em ordem rigorosamente preferencial e sequencial, fazendo constar:

- \* Ordem geral de preferência;
- \* Unidade Escolar quando se tratar de Diretor de Escola
- \* Diretoria de Ensino quando se tratar de Supervisor de Ensino

**Observação:** De acordo com *Decreto nº 60.649/2014*, para fins de inscrição por União de Cônjuges de Supervisor de Ensino, poderá ser considerado, como sede da unidade ou órgão de classificação do cônjuge, qualquer município pertencente à circunscrição da Diretoria de Ensino indicada, situação esta que será avaliada na ocasião de análise dos documentos apresentados pela CGRH.

Contudo, para fins de sistema, no requerimento de inscrição, o candidato deverá indicar a Diretoria de Ensino da qual o município de classificação do cônjuge esteja subordinado.

A veracidade da subordinação do município à Diretoria pleiteada será analisada pelo CEMOV manualmente, mediante documentação comprobatória.

Quando inscrito por UC para o município de São Paulo, o candidato deverá registrar, obrigatoriamente, nas quadriculas correspondentes, todas as Diretorias de Ensino em ordem de preferência, utilizando os códigos a seguir: 01-Norte 1 / 02-Centro/ 04-Norte 2 / 05-Leste 5 / 07-Leste 1/ 08-Leste 4 / 10-Leste 2 / 11-Leste 3 / 12-Centro Oeste / 14-Sul 2 / 16-Centro Sul / 17-Sul1 / 18-Sul 3.

A CONFIRMAÇÃO da inscrição (requerimento e indicações) deverá ser efetuada somente na certeza de que todos os dados informados estão corretos.

Ao “CONFIRMAR” e ENCAMINHAR a indicação de Diretorias, não mais será permitido ao candidato a alteração de quaisquer dados.

Não haverá recurso para a retificação de cadastramento de indicações.

Os candidatos ao indicarem uma vaga deverão estar atentos ao disposto na *Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal* pertinente à restrição de grau de parentesco entre funcionários Administrativos.



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU  
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
e-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

**e) Dos Títulos:**

O campo pertinente à Avaliação estará inabilitado para o candidato.

Serão utilizados dados constantes no Sistema de Cadastro Funcional e de Frequência da Secretaria da Educação:

Para pontuação dos títulos constará o Tempo de Serviço – data base 30/06/2016 na seguinte conformidade:

- \* como titular de Cargo, objeto de inscrição;
- \* como titular de Cargo, na atual unidade de classificação;
- \* como designado em cargo objeto de inscrição, anteriormente ao ingresso.

Durante o período de inscrição, o candidato deverá apresentar à Diretoria de Ensino conforme consta no Item B deste Comunicado, para comprovação, os títulos que possuir: Doutorado, Mestrado, Especialização (360h) e/ou Aperfeiçoamento (180h), os quais serão computados nos termos do *Decreto nº 60.649/2014*.

**f) Para fins de Desempate:**

Será computado:

- \* tempo de serviço no Magistério Oficial da SE – Data-base 30/06/2016
- \* número de filhos;
- \* maior idade.

Para fins de desempate, apresentar, caso não tenha sido solicitada, a inclusão de dependentes no cadastro funcional: cópia da Certidão de Nascimento de filhos menores de 21 anos e/ou Dependentes para Imposto de Renda.

Não serão aceitos documentos após o período de inscrição.

**g) Das Disposições Finais:**

Ao transmitir o **requerimento de inscrição e o documento de Indicações, o protocolo de inscrição será gerado, devendo o candidato providenciar a impressão do mesmo.**

O **candidato concorre com as vagas iniciais e com as vagas potenciais**, as quais surgirão em decorrência das vagas pertencentes aos candidatos inscritos na remoção, desde que atendidos.

Ao **preencher a “PÁGINA DE INDICAÇÕES”, o candidato deverá ter o máximo de atenção no que diz respeito à localização das Diretorias no caso de Supervisores de Ensino ou unidades escolares indicadas para Diretores de**



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO – REGIÃO ITU  
Praça Almeida Jr, 10 – Vila Nova – Itu – SP - CEP 13309-049  
Fone: (11) 4813-7600 Fax: (11) 4813-7627  
e-mail: [deitu@educacao.sp.gov.br](mailto:deitu@educacao.sp.gov.br)

**Escola, pois estão vedadas inclusões, exclusões, substituições, alterações de ordem e retificações de indicações.**

**Candidato que no período de inscrição, compreendido entre 02/05 a 08/05/2017, não proceder à indicação de pelo menos uma Diretoria, terá automaticamente a inscrição indeferida no concurso, inclusive os inscritos por união de cônjuges.**

**A documentação a ser entregue pelo candidato na Diretoria de Ensino no período de 02/05 a 08/05/2017, deverá estar acondicionada em envelope devidamente identificado e com todos os itens relacionados de forma clara, permanecendo arquivado no Posto de Inscrição, no caso Diretoria de Ensino de classificação do candidato para análise e avaliação.**

A Secretaria da Educação não se responsabilizará por inscrições não recebidas, em decorrência de problemas técnicos, falhas ou congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que inviabilizem a transferência de dados.

**A Classificação dos inscritos será publicada no Diário Oficial do Estado, por competência do Órgão Setorial de Recursos Humanos/SE.**

**Da classificação caberá reconsideração dirigida ao Dirigente Regional de Ensino, no prazo de 3 (três) dias, contados da publicação da classificação.**

**O candidato inscrito que vier a se readaptar no decorrer do concurso terá a inscrição indeferida.**

*Prof. Claudemir Braz de Campos*

*Dirigente Regional de Ensino*

*Profª. Josimarie Júlio*

*Supervisora de Ensino*

*Concurso de Ingresso e Remoção - Suporte Pedagógico*